

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

TABELIONATO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BONFIM-RR

O tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR, respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. No exercício de suas atribuições legais, o tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR, por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com oobjetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal desta Tabeliã - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual se recomenda sua constante e periódica consulta.

TRATAMENTOS REALIZADOS

O tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/95,na legislação tributária e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção de escrituras e certidões, tais como: RG, CPF certidão de casamento, instrumentos particulares etc.



Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos notariais passando a integrar os livros oficiais desta Tabeliã, sendo armazenados em sistema informatizado, providência que se faz necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Notarial, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento mante-se durante o tempo necessário para a execução das atividades notariais, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação notarial.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR, quepode ser contatado pelo e-mail: cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com, ou pelo telefone (95) 9598417-5879.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos pela Tabeliã podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, como por exemplo, com a Secretaria da Receita Federal, com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e com o Colégio Notarial do Brasil – CNB.



RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia notarial são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidadedos usuários do serviço.

DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter desta Tabeliã, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD e aplicações decorrentes do provimento 23/20 da CGJ/TJSP):

- I confirmação da existência de tratamento;
- II acesso aos dados:
- III correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- VI eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VII informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.
- O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.
- Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:
- 1. Comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou



2. Indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência. O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

Conforme disposto no Provimento CGJ 23/2020:

- 141. Os titulares terão livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e a integralidade dos dados pessoais.
- 142. O livre acesso é restrito ao titular dos dados pessoais e poderá ser promovido mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado. 142.1 Na informação, que poderá ser prestada por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, ou por documento impresso, deverá constar a advertência de que foi entregue ao titular dos dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e que não produz os efeitos de certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato notarial praticado: Ato notarial: Apostilamento dedocumentos Previsão Legal: Art. 6º, II, Resolução CNJ nº 228/16. Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial



Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do Conselho Nacional de Justiça, emissão da apostila e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio ao sistema do Conselho Nacional de Justiça.

É dado pessoal sensível? NÃO

Há transmissão internacional do dado pessoal? NÃO

Há conservação do dado pessoal? SIM

O dado pessoal é mantido em segurança? SIM

Há eliminação do dado pessoal? NÃO

Ato notarial: Atas notariais (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, III, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais Para utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.



O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º).

É dado pessoal sensível? Pode haver

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Atas notariais para usucapião (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 216-A, I, Lei nº 6.015/73 e Prov. nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para utilizarmos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º). É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não



Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Autenticação de cópias (em papel e digital)

Previsão Legal: Art. 7°, V, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais: Não se aplica.

Para que utilizamos o dado pessoal: Não se aplica.

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para autenticação do documento.

O dado pessoal é compartilhado: Não.

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não se aplica

Ato notarial: Cartão de assinatura e reconhecimento de assinatura (manuscrita e digital)

Previsão Legal: Art. 7º, IV, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Fone
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Foto
- Biometria

Para que utilizamos o dado pessoal: Instruir:

- cadastro do sistema



- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, reconhecimento de firma e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio dos reconhecimentos de firma nos documentos de veículos à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 60.489/14, art. 2º); envio dos cartões de assinatura e documentos de identidade entre os tabelionatos (Prov. CNJ nº 100/2020, art. 18. § 1º).

É dado pessoal sensível? Sim

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Certificados digitais e-Notariado e ICP-Brasil

Previsão Legal: Provimento CNJ nº 100/2020 e Provimento CG nº 11/2010.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Fone
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Foto
- Biometria

Para que utilizamos o dado pessoal: Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado



- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, emissão do certificado e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio ao Colégio Notarial do Brasil, CF e à Certisign Certificadora Digital S/A (Provimento CNJ n° 100/2020 e Provimento CG nº 11/2010).

É dado pessoal sensível? Sim

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Dados que trafegam pelo site tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR, Previsão Legal: Lei nº 8.935/94, Código Civil e Leis esparsas. Dados Pessoais:

- Nome
- Telefone
- E-mail
- Pode conter nos documentos enviados na função "Anexo"
- Pode conter no corpo da mensagem

Para que utilizamos o dado pessoal: Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Não há.

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não



Há conservação do dado pessoal? Sim O dado pessoal é mantido em segurança? Sim Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Escrituras de conciliação e mediação

Previsão Legal: Art. 42, Lei nº 13.140/15. Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para que utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º); Ao NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Subitem 96.2, NSCGJ-SP)

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Escrituras de divórcios e separações (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 733, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.



Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento (filhos), se houver.
- Pacto antenupcial
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro do e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 7º); Escrituras de Divórcio e Separação (havendo doação) à Secretariada Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, "c" e CAT nº 21/12); Quando houver transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10)

É dado pessoal sensível? Não
Há transmissão internacional do dado pessoal? Não
Há conservação do dado pessoal? Sim
O dado pessoal é mantido em segurança? Sim
Há eliminação do dado pessoal? Não



Ato notarial: Escrituras de inventários e partilhas (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 610, § 1º, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Idade
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Certidão de óbito
- Certidão de nascimento (filhos), se houver.
- Pacto antenupcial
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro do e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/12, art. 7º); envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, "c" e CAT nº 21/12); Quando houver transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10).

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não



Há conservação do dado pessoal? Sim O dado pessoal é mantido em segurança? Sim Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Escrituras públicas em geral (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7°, I, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º); envio de Escrituras de Doação à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, "c" e CAT nº 21/12); Quando houver Transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10); Comunicação de escrituras imobiliárias isentas à Prefeitura (Decreto 55.196/14, art. 32, II); envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

É dado pessoal sensível?



Há transmissão internacional do dado pessoal? Pode haver

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Formação de cartas de sentenças notariais

Previsão Legal: Item 213, NSGGJ-SP.

Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

E dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Pedidos de certidões notariais

Previsão Legal: Art. 6°, II, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Número de Telefone



- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Pode haver.

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Procurações públicas (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7°, I, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial



Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas às informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º); Quando houver Transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1112/10); Envio de procurações à Junta Comercial (Provimento CNJ 42/14).

É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Respostas às demandas de autoridades

Previsão Legal: Art. 30, incisos III e XII, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- respostas a ofícios

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Localizar atos e responder os ofícios solicitando informações, envio de atos notariais ou documentos arquivados.

O dado pessoal é compartilhado: Sim



É dado pessoal sensível? Não

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Não se aplica

O dado pessoal é mantido em segurança? Não se aplica

Há eliminação do dado pessoal? Não se aplica

Ato notarial: Serviço de armazenamento na internet (backup em nuvem) de terceiros

Previsão Legal: Art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 74/2018.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal: Instruir:
- cópia de segurança externa

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Realizar e transmitir via internet dados dos atos para armazenamento seguro na internet.

O dado pessoal é compartilhado: Sim, com a empresa Novo Computing, fornecedora do serviço de backup em nuvem.

É dado pessoal sensível? Pode haver

Há transmissão internacional do dado pessoal? Não

Há conservação do dado pessoal? Sim

O dado pessoal é mantido em segurança? Sim

Há eliminação do dado pessoal? Não

Ato notarial: Testamentos públicos (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, II, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ 100/2020.



Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Nome dos filhos
- Filiação
- Naturalidade
- Data de nascimento
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais
 Para qual finalidade utilizamos o dado pessoal Instruir:
- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio para a CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº18/2012, art. 4º)

É dado pessoal sensível? Pode haver Há transmissão internacional do dado pessoal? Não Há conservação do dado pessoal? Sim O dado pessoal é mantido em segurança? Sim Há eliminação do dado pessoal? Não

ENCARREGADO E CANAL DE ATENDIMENTO



O tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR possui um encarregado de dados (DPO) que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD, que pode ser contatado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo e-mail cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com ou pelo telefone (95) 9598417-5879 assim como pelo formulário disponível no website https://www.cartoriodebonfim.com.br.

Boa Vista, 13 de março de 2022.

Naiada Rodrigues Silva.

Tabelionato de registro de imoveis, titulos e documentos da comarca de Bonfim-RR